



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000075/2026
Processo: 11255-00 2026
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Altera o parágrafo 2º do artigo 6º da lei nº 14705, de 26 de setembro de 2023, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 75/2026, que "Altera o parágrafo 2º do artigo 6º da lei nº 14705, de 26 de setembro de 2023, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 31 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

